



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL
REFERENTE A ETAPA DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (5ª ETAPA)
REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS AO CONCURSO PUBLICO
AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS A NEGROS**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022- CFSD/2022 PMES,
DE 07 JUNHO DE 2022**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL REFERENTE A ETAPA DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (5ª ETAPA) – REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS A NEGROS** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022-CFSd/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **Reintegrados** os candidatos descritos abaixo:

Nº INSCRIÇÃO	PROCESSOS JUDICIAIS
Candidatos que concorrem as Vagas Reservadas a Negros	
8720007941	5008949-33.2023.8.08.0030
8720009250	5029343-79.2023.8.08.0024
8720040846	5011573-15.2023.8.08.0011
8720000255	5029692-82.2023.8.08.0024
8720023030	5029682-38.2023.8.08.0024
Candidatos Ampla Concorrência	
8720004616	5028975-70.2023.8.08.0024
8720001384	5029449-41.2023.8.08.0024
8720017773	5028833-66.2023.8.08.0024

Art. 2º Os referidos candidatos sub judice, foram considerados “**contraindicados**” da Etapa da Investigação Social, conforme EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DA ETAPA DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS RESERVADAS A NEGROS E INDÍGENAS, E SUB JUDICE) “PÓS-RECURSO”, de 06/09/2023, contudo, não serão eliminados do certame devido possuírem liminares em vigor referente ao resultado.

Art. 3º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos **www.pm.es.gov.br** e **www.institutoaocp.org.br** para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações;

Art. 4 Este Edital entra em vigor na **data de sua publicação**, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 29 de setembro de 2023.

Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES